



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2875, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº. 6.766/79, Leis Federais nºs. 10.257/2001 e 11.977/2009, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 e Lei Municipal nº. 8.834, de 22 de julho de 2009, bem como considerando o contido no Processo nº. 5.485.930-9/2013, de interesse de **VALMES BOTELHO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do parcelamento da Quadra 7/66, Setor Morada do Sol, Região Noroeste, nesta Capital, com área total mensurada de 5.845,70m² (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco vírgula setenta metros quadrados), objeto da matrícula nº. 9.018, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo supracitado.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	PORCENTAGEM
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (17 LOTES)	4.638,68m ²	79,35%
SISTEMA VIÁRIO	1.207,02m ²	20,65%
ÁREA TOTAL	5.845,70m²	100%

QUADRA 07/66

LOTE 01	ÁREA	390,94m²
Frente para a Rua da Divisa.....		10,31m
Fundo, confrontando com o Lote 03.....		10,31m
Lado direito, confrontando com o Lote 02		38,13m
Lado esquerdo, confrontando com os Lotes 02, 03 e 04 da Quadra 07/65.....		42,40m
LOTE 02	ÁREA	359,33m²
Frente para a Rua da Divisa.....		4,70m
Fundo, confrontando com o Lote 03.....		9,69m
Lado direito, confrontando com a Rua 13		33,60m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01 38,13m
Pela linha de chanfrado – Rua da Divisa com Rua 13..... 6,90m

LOTE 03 **ÁREA** **252,18m²**
Frente para a Rua 13 12,60m
Fundo, confrontando com os Lotes 04 e 05 da Quadra 7/65 12,60m
Lado direito, confrontando com o Lote 04 20,00m
Lado esquerdo, confrontando com os Lotes 01 e 02 20,00m

LOTE 04 **ÁREA** **248,66m²**
Frente para a Rua 13 12,43m
Fundo, confrontando com os Lotes 05 e 06 da Quadra 7/65 12,43m
Lado direito, confrontando com o Lote 05 20,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 20,00m

LOTE 05 **ÁREA** **260,80m²**
Frente para a Rua 13 12,70m
Fundo, confrontando com os Lotes 06 e 07 da Quadra 7/65 13,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 06 20,01m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04 20,00m

LOTE 06 **ÁREA** **247,49m²**
Frente para a Rua 13 12,34m
Fundo, confrontando com os Lotes 07 e 08 da Quadra 7/65 12,40m
Lado direito, confrontando com o Lote 07 20,01m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05 20,01m

LOTE 07 **ÁREA** **252,44m²**
Frente para a Rua 13 12,75m
Fundo, confrontando com o Lote 08 da Quadra 7/65 12,49m
Lado direito, confrontando com o Lote 08 20,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06 20,01m

LOTE 08 **ÁREA** **258,78m²**
Frente para a Rua 13 13,16m
Fundo, confrontando com o Lote 09 da Quadra 7/65 12,72m
Lado direito, confrontando com o Lote 09 da Quadra 7/68..... 20,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 20,00m

LOTE 09 **ÁREA** **332,50m²**
Frente para a Rua 13 16,62m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 16,62m
 Lado direito, confrontando com o Lote 10 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 da Quadra 7/68..... 20,00m

LOTE 10 **ÁREA** **256,10m²**
 Frente para a Rua 13 12,80m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,80m
 Lado direito, confrontando com o Lote 11 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09 20,00m

LOTE 11 **ÁREA** **253,11m²**
 Frente para a Rua 13 12,65m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,65m
 Lado direito, confrontando com o Lote 12 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 20,00m

LOTE 12 **ÁREA** **253,05m²**
 Frente para a Rua 13 12,65m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,65m
 Lado direito, confrontando com o Lote 13 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 20,00m

LOTE 13 **ÁREA** **249,22m²**
 Frente para a Rua 13 12,46m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,46m
 Lado direito, confrontando com o Lote 14 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 20,00m

LOTE 14 **ÁREA** **251,74m²**
 Frente para a Rua 13 12,59m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,59m
 Lado direito, confrontando com o Lote 15 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13 20,00m

LOTE 15 **ÁREA** **248,72m²**
 Frente para a Rua 13 12,43m
 Fundo, confrontando com a Quadra 7/67 12,43m
 Lado direito, confrontando com os Lotes 16 e 17 20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 20,00m

LOTE 16 **ÁREA** **255,13m²**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Frente para a Rua da Divisa..... 5,21m
 Fundo, confrontando com o Lote 15..... 10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 17 26,84m
 Lado esquerdo, confrontando com a Rua 13 21,17m
 Pela linha de chanfrado – Rua da Divisa com Rua 13..... 7,30m

LOTE 17	ÁREA	268,49m²
Frente para a Rua da Divisa.....	9,82m	
Fundo, confrontando com o Lote 15.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com a Quadra 7/67.....	27,38m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16	26,84m	

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia – Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o parcelamento da “**Quadra 07/66**” está localizada na Macrozona Construída e inserida em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II.

Art. 4º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar nº 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia